



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Edifício Office Building, 5º andar, bairro Consolação
CEP 01415-003 - São Paulo – SP / FONE/FAX: (11) 3506-2000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 02/2024

A União por intermédio da Superintendência Regional de Administração na 3ª. Região, com sede na Rua Bela Cintra, 657 - 4º e 5º andares, Consolação, na cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.770.979/0001-75, neste ato representada pelo Superintendente-Regional TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE, nomeado pela Portaria nº 343, de 24 de junho de 2019, publicada no DOU de 03 de julho de 2019, portador da matrícula funcional nº 1577202, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90001/2024, publicado no D.O.U., processo administrativo nº 00589.001958/2023-59, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços especializados de apoio administrativo (auxiliar de escritório e assistente administrativo I para as unidades da AGU no estado de São Paulo e Mato Grosso do Sul, e para a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO, especificado nos itens 1 ao 155 e do 364 ao 388 do Grupo 1, do 156 ao 204 e do 389 ao 402 do Grupo 2, do 205 ao 253 e do 403 ao 421 do Grupo 3, do 254 ao 291 e do 422 ao 437 do Grupo 4 e do 292 ao 329 e do 438 ao 448 do Grupo 5, do Anexo I-B do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Edifício Office Building, 5º andar, bairro Consolação
CEP 01415-003 - São Paulo – SP / FONE/FAX: (11) 3506-2000

G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. CNPJ: 08.744.139/0001-51 SAAN Quadra 02 Lote 1140, Brasília, DF – CEP: 70.632-110 Telefone (61) 3447-2837 comercial@geservicos.com								
ITEM	UNIDADES	UF	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OBJETO DA CONTRATAÇÃO	QTDE MENSAL	QTDE TOTAL	VLR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR PARA 24 MESES
GRUPO 01 - REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO (CAPITAL)								
1	CJU/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
2	CJU/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
3	CJU/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
4	PRF/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
5	PRF/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
6	PRF/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
7	PRF/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
8	PRF/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
9	PRF/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
10	PRF/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
11	PRF/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
12	PRF/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
13	PRF/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
14	PRF/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
15	PRF/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
16	PRF/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
17	PRF/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
18	PRF/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Edifício Office Building, 5º andar, bairro Consolação
CEP 01415-003 - São Paulo – SP / FONE/FAX: (11) 3506-2000

19	PRF/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
20	PRF/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
21	PRF/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
22	PRF/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
23	PRF/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
24	PRF/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
25	PRF/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
26	PRU/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
27	PRU/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
28	PRU/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
29	PRU/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
30	PRU/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
31	SAD3R/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
32	SAD3R/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
33	SAD3R/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
34	SAD3R/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
35	SAD3R/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
36	SAD3R/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
37	PSF/Guarulhos	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.110,65	R\$ 49.327,80	R\$ 98.655,60
38	PSF/Osasco	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.943,54	R\$ 47.322,48	R\$ 94.644,96
39	PSF/Osasco	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.943,54	R\$ 47.322,48	R\$ 94.644,96
40	PSF/Osasco	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.943,54	R\$ 47.322,48	R\$ 94.644,96
41	PSF/São Bernardo Campo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.005,12	R\$ 48.061,44	R\$ 96.122,88
42	PSF/São Bernardo Campo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.005,12	R\$ 48.061,44	R\$ 96.122,88
43	PSF/São Bernardo Campo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.005,12	R\$ 48.061,44	R\$ 96.122,88



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Edifício Office Building, 5º andar, bairro Consolação
CEP 01415-003 - São Paulo – SP / FONE/FAX: (11) 3506-2000

44	PSF/Mogi das Cruzes	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.010,92	R\$ 48.131,04	R\$ 96.262,08
45	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
46	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
47	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
48	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
49	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
50	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
51	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
52	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
53	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
54	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
55	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
56	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
57	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
58	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
59	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
60	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
61	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
62	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
63	CJU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
64	CJU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
65	CJU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
66	CJU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Edifício Office Building, 5º andar, bairro Consolação
CEP 01415-003 - São Paulo – SP / FONE/FAX: (11) 3506-2000

67	CJU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
68	CJU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
69	CJU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
70	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
71	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
72	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
73	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
74	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
75	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
76	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
77	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
78	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
79	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
80	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
81	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
82	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Edifício Office Building, 5º andar, bairro Consolação
CEP 01415-003 - São Paulo – SP / FONE/FAX: (11) 3506-2000

83	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
84	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
85	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
86	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
87	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
88	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
89	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
90	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
91	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
92	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
93	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
94	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
95	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
96	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
97	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
98	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Edifício Office Building, 5º andar, bairro Consolação
CEP 01415-003 - São Paulo – SP / FONE/FAX: (11) 3506-2000

99	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
100	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
101	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
102	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
103	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
104	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
105	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
106	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
107	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
108	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
109	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
110	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
111	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
112	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
113	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
114	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Edifício Office Building, 5º andar, bairro Consolação
CEP 01415-003 - São Paulo – SP / FONE/FAX: (11) 3506-2000

115	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
116	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
117	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
118	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
119	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
120	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
121	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
122	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
123	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
124	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
125	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
126	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
127	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
128	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
129	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
130	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Edifício Office Building, 5º andar, bairro Consolação
CEP 01415-003 - São Paulo – SP / FONE/FAX: (11) 3506-2000

131	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
132	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
133	PRU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
134	PSF/Guarulhos	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 7.058,35	R\$ 84.700,20	R\$ 169.400,40
135	PSF/Osasco	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.802,82	R\$ 81.633,84	R\$ 163.267,68
136	PSF/São Bernardo Campo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.893,25	R\$ 82.719,00	R\$ 165.438,00
137	PSF/São Bernardo Campo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.893,25	R\$ 82.719,00	R\$ 165.438,00
138	SAD3R/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
139	SAD3R/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
140	SAD3R/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
141	SAD3R/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
142	SAD3R/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
143	SAD3R/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
144	SAD3R/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
145	SAD3R/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
146	SAD3R/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Edifício Office Building, 5º andar, bairro Consolação
CEP 01415-003 - São Paulo – SP / FONE/FAX: (11) 3506-2000

147	SAD3R/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
148	SAD3R/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
149	SAD3R/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
150	SAD3R/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
151	SAD3R/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
152	SAD3R/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
153	SAD3R/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
154	ESAGU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
155	ESAGU/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
364	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
365	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
366	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
367	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
368	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
369	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
370	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Edifício Office Building, 5º andar, bairro Consolação
CEP 01415-003 - São Paulo – SP / FONE/FAX: (11) 3506-2000

371	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
372	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
373	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
374	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
375	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
376	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
377	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
378	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
379	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
380	PRF/São Paulo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.986,72	R\$ 83.840,64	R\$ 167.681,28
381	PSF/Guarulhos	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 7.058,35	R\$ 84.700,20	R\$ 169.400,40
382	PSF/Mogi das Cruzes	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 7.000,62	R\$ 84.007,44	R\$ 168.014,88
383	PSF/Osasco	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.802,82	R\$ 81.633,84	R\$ 163.267,68
384	PSF/Osasco	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.802,82	R\$ 81.633,84	R\$ 163.267,68
385	PSF/Osasco	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.802,82	R\$ 81.633,84	R\$ 163.267,68
386	PSF/São Bernardo Campo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.893,25	R\$ 82.719,00	R\$ 165.438,00



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Edifício Office Building, 5º andar, bairro Consolação
CEP 01415-003 - São Paulo – SP / FONE/FAX: (11) 3506-2000

387	PSF/São Bernardo Campo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.893,25	R\$ 82.719,00	R\$ 165.438,00
388	PSF/São Bernardo Campo	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.893,25	R\$ 82.719,00	R\$ 165.438,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 1							R\$ 12.945.324,24	R\$ 25.890.648,48
GRUPO 02 - INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO - SETOR OESTE								
156	PSF/Araçatuba	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.951,40	R\$ 47.416,80	R\$ 94.833,60
157	PSF/Araçatuba	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.951,40	R\$ 47.416,80	R\$ 94.833,60
158	PSF/Araçatuba	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.951,40	R\$ 47.416,80	R\$ 94.833,60
159	PSF/Araçatuba	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.951,40	R\$ 47.416,80	R\$ 94.833,60
160	PSF/Presidente Prudente	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.002,92	R\$ 48.035,04	R\$ 96.070,08
161	PSF/Presidente Prudente	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.002,92	R\$ 48.035,04	R\$ 96.070,08
162	PSF/Presidente Prudente	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.002,92	R\$ 48.035,04	R\$ 96.070,08
163	PSF/Presidente Prudente	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.002,92	R\$ 48.035,04	R\$ 96.070,08
164	PSF/Presidente Prudente	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.002,92	R\$ 48.035,04	R\$ 96.070,08
165	PSU/Presidente Prudente	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.002,92	R\$ 48.035,04	R\$ 96.070,08
166	PSU/Presidente Prudente	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.002,92	R\$ 48.035,04	R\$ 96.070,08
167	PSU/Presidente Prudente	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.002,92	R\$ 48.035,04	R\$ 96.070,08
168	PSF/São José Rio Preto	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.910,39	R\$ 46.924,68	R\$ 93.849,36
169	PSU/São José Rio Preto	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.910,39	R\$ 46.924,68	R\$ 93.849,36
170	PSU/São José Rio Preto	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.910,39	R\$ 46.924,68	R\$ 93.849,36
171	PSF/Marília	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.896,27	R\$ 46.755,24	R\$ 93.510,48
172	PSF/Marília	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.896,27	R\$ 46.755,24	R\$ 93.510,48
173	PSF/Marília	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.896,27	R\$ 46.755,24	R\$ 93.510,48
174	PSF/Marília	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.896,27	R\$ 46.755,24	R\$ 93.510,48
175	PSF/Marília	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.896,27	R\$ 46.755,24	R\$ 93.510,48



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Edifício Office Building, 5º andar, bairro Consolação
CEP 01415-003 - São Paulo – SP / FONE/FAX: (11) 3506-2000

176	PSU/Marília	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.896,27	R\$ 46.755,24	R\$ 93.510,48
177	PSU/Marília	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.896,27	R\$ 46.755,24	R\$ 93.510,48
178	PSU/Marília	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.896,27	R\$ 46.755,24	R\$ 93.510,48
179	PSU/Marília	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.896,27	R\$ 46.755,24	R\$ 93.510,48
180	PSU/Marília	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.896,27	R\$ 46.755,24	R\$ 93.510,48
181	PSF/Araçatuba	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.812,02	R\$ 81.744,24	R\$ 163.488,48
182	PSF/Presidente Prudente	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.800,62	R\$ 81.607,44	R\$ 163.214,88
183	PSF/Presidente Prudente	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.800,62	R\$ 81.607,44	R\$ 163.214,88
184	PSF/Presidente Prudente	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.800,62	R\$ 81.607,44	R\$ 163.214,88
185	PSF/Presidente Prudente	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.800,62	R\$ 81.607,44	R\$ 163.214,88
186	PSF/Presidente Prudente	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.800,62	R\$ 81.607,44	R\$ 163.214,88
187	PSF/Presidente Prudente	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.800,62	R\$ 81.607,44	R\$ 163.214,88
188	PSU/Presidente Prudente	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.800,62	R\$ 81.607,44	R\$ 163.214,88
189	PSU/Presidente Prudente	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.800,62	R\$ 81.607,44	R\$ 163.214,88
190	PSU/Presidente Prudente	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.800,62	R\$ 81.607,44	R\$ 163.214,88
191	PSU/Presidente Prudente	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.800,62	R\$ 81.607,44	R\$ 163.214,88
192	PSU/Presidente Prudente	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.800,62	R\$ 81.607,44	R\$ 163.214,88
193	PSF/São José Rio Preto	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.700,00	R\$ 80.400,00	R\$ 160.800,00



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Edifício Office Building, 5º andar, bairro Consolação
CEP 01415-003 - São Paulo – SP / FONE/FAX: (11) 3506-2000

194	PSU/São José Rio Preto	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.700,00	R\$ 80.400,00	R\$ 160.800,00
195	PSU/São José Rio Preto	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.700,00	R\$ 80.400,00	R\$ 160.800,00
196	PSU/São José Rio Preto	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.700,00	R\$ 80.400,00	R\$ 160.800,00
197	PSU/São José Rio Preto	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.700,00	R\$ 80.400,00	R\$ 160.800,00
198	PSF/Marília	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.700,00	R\$ 80.400,00	R\$ 160.800,00
199	PSU/Marília	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.700,00	R\$ 80.400,00	R\$ 160.800,00
200	PSU/Marília	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.700,00	R\$ 80.400,00	R\$ 160.800,00
201	PSU/Marília	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.700,00	R\$ 80.400,00	R\$ 160.800,00
202	PSU/Marília	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.700,00	R\$ 80.400,00	R\$ 160.800,00
203	PSU/Marília	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.700,00	R\$ 80.400,00	R\$ 160.800,00
204	PSU/Marília	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.700,00	R\$ 80.400,00	R\$ 160.800,00
389	PSF/Araçatuba	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.812,02	R\$ 81.744,24	R\$ 163.488,48
390	PSF/Araçatuba	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.812,02	R\$ 81.744,24	R\$ 163.488,48
391	PSF/Araçatuba	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.812,02	R\$ 81.744,24	R\$ 163.488,48
392	PSF/Presidente Prudente	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.800,62	R\$ 81.607,44	R\$ 163.214,88
393	PSF/Presidente Prudente	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.800,62	R\$ 81.607,44	R\$ 163.214,88



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Edifício Office Building, 5º andar, bairro Consolação
CEP 01415-003 - São Paulo – SP / FONE/FAX: (11) 3506-2000

394	PSF/Presidente Prudente	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.800,62	R\$ 81.607,44	R\$ 163.214,88
395	PSF/Presidente Prudente	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.800,62	R\$ 81.607,44	R\$ 163.214,88
396	PSF/Presidente Prudente	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.800,62	R\$ 81.607,44	R\$ 163.214,88
397	PSF/São José Rio Preto	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.700,00	R\$ 80.400,00	R\$ 160.800,00
398	PSF/Marília	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.700,00	R\$ 80.400,00	R\$ 160.800,00
399	PSF/Marília	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.700,00	R\$ 80.400,00	R\$ 160.800,00
400	PSF/Marília	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.700,00	R\$ 80.400,00	R\$ 160.800,00
401	PSF/Marília	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.700,00	R\$ 80.400,00	R\$ 160.800,00
402	PSF/Marília	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.700,00	R\$ 80.400,00	R\$ 160.800,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 2							R\$ 4.262.169,96	R\$ 8.524.339,92
GRUPO 03 - INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO - SETOR NORTE								
205	PSF/Ribeirão Preto	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.999,58	R\$ 47.994,96	R\$ 95.989,92
206	PSF/Ribeirão Preto	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.999,58	R\$ 47.994,96	R\$ 95.989,92
207	PSF/Ribeirão Preto	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.999,58	R\$ 47.994,96	R\$ 95.989,92
208	PSF/Ribeirão Preto	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.999,58	R\$ 47.994,96	R\$ 95.989,92
209	PSF/Ribeirão Preto	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.999,58	R\$ 47.994,96	R\$ 95.989,92
210	PSF/Ribeirão Preto	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.999,58	R\$ 47.994,96	R\$ 95.989,92
211	PSU/Ribeirão Preto	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.999,58	R\$ 47.994,96	R\$ 95.989,92
212	PSF/Campinas	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.103,75	R\$ 49.245,00	R\$ 98.490,00
213	PSF/Campinas	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.103,75	R\$ 49.245,00	R\$ 98.490,00



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Edifício Office Building, 5º andar, bairro Consolação
CEP 01415-003 - São Paulo – SP / FONE/FAX: (11) 3506-2000

214	PSF/Campinas	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.103,75	R\$ 49.245,00	R\$ 98.490,00
215	PSF/Campinas	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.103,75	R\$ 49.245,00	R\$ 98.490,00
216	PSF/Campinas	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.103,75	R\$ 49.245,00	R\$ 98.490,00
217	PSU/Campinas	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.103,75	R\$ 49.245,00	R\$ 98.490,00
218	PSU/Campinas	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.103,75	R\$ 49.245,00	R\$ 98.490,00
219	PSU/Campinas	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.103,75	R\$ 49.245,00	R\$ 98.490,00
220	PSF/São João Boa Vista	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.056,16	R\$ 48.673,92	R\$ 97.347,84
221	PSF/São João Boa Vista	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.056,16	R\$ 48.673,92	R\$ 97.347,84
222	PSF/Jundiaí	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.979,57	R\$ 47.754,84	R\$ 95.509,68
223	PSF/Jundiaí	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.979,57	R\$ 47.754,84	R\$ 95.509,68
224	PSF/Jundiaí	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.979,57	R\$ 47.754,84	R\$ 95.509,68
225	PSF/Jundiaí	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.979,57	R\$ 47.754,84	R\$ 95.509,68
226	PSF/Jundiaí	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.979,57	R\$ 47.754,84	R\$ 95.509,68
227	PSF/Franca	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.019,57	R\$ 48.234,84	R\$ 96.469,68
228	PSF/Franca	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.019,57	R\$ 48.234,84	R\$ 96.469,68
229	PSF/Franca	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.019,57	R\$ 48.234,84	R\$ 96.469,68
230	PSF/Ribeirão Preto	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.813,21	R\$ 81.758,52	R\$ 163.517,04
231	PSF/Ribeirão Preto	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.813,21	R\$ 81.758,52	R\$ 163.517,04
232	PSF/Ribeirão Preto	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.813,21	R\$ 81.758,52	R\$ 163.517,04
233	PSF/Ribeirão Preto	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.813,21	R\$ 81.758,52	R\$ 163.517,04
234	PSF/Ribeirão Preto	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.813,21	R\$ 81.758,52	R\$ 163.517,04
235	PSU/Ribeirão Preto	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.813,21	R\$ 81.758,52	R\$ 163.517,04



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Edifício Office Building, 5º andar, bairro Consolação
CEP 01415-003 - São Paulo – SP / FONE/FAX: (11) 3506-2000

236	PSU/Ribeirão Preto	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.813,21	R\$ 81.758,52	R\$ 163.517,04
237	PSU/Ribeirão Preto	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.813,21	R\$ 81.758,52	R\$ 163.517,04
238	PSU/Ribeirão Preto	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.813,21	R\$ 81.758,52	R\$ 163.517,04
239	PSU/Ribeirão Preto	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.813,21	R\$ 81.758,52	R\$ 163.517,04
240	PSU/Ribeirão Preto	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.813,21	R\$ 81.758,52	R\$ 163.517,04
241	PSU/Campinas	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.971,34	R\$ 83.656,08	R\$ 167.312,16
242	PSU/Campinas	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.971,34	R\$ 83.656,08	R\$ 167.312,16
243	PSU/Campinas	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.971,34	R\$ 83.656,08	R\$ 167.312,16
244	PSU/Campinas	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.971,34	R\$ 83.656,08	R\$ 167.312,16
245	PSF/São João Boa Vista	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.923,75	R\$ 83.085,00	R\$ 166.170,00
246	PSF/São João Boa Vista	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.923,75	R\$ 83.085,00	R\$ 166.170,00
247	PSF/Jundiaí	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.778,84	R\$ 81.346,08	R\$ 162.692,16
248	PSF/Jundiaí	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.778,84	R\$ 81.346,08	R\$ 162.692,16
249	PSF/Franca	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.867,93	R\$ 82.415,16	R\$ 164.830,32
250	PSF/Franca	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.867,93	R\$ 82.415,16	R\$ 164.830,32
251	PSF/Franca	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.867,93	R\$ 82.415,16	R\$ 164.830,32



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Edifício Office Building, 5º andar, bairro Consolação
CEP 01415-003 - São Paulo – SP / FONE/FAX: (11) 3506-2000

252	PSF/Franca	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.867,93	R\$ 82.415,16	R\$ 164.830,32
253	PSF/Franca	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.867,93	R\$ 82.415,16	R\$ 164.830,32
403	PSF/Ribeirão Preto	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.813,21	R\$ 81.758,52	R\$ 163.517,04
404	PSF/Ribeirão Preto	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.813,21	R\$ 81.758,52	R\$ 163.517,04
405	PSF/Ribeirão Preto	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.813,21	R\$ 81.758,52	R\$ 163.517,04
406	PSF/Ribeirão Preto	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.813,21	R\$ 81.758,52	R\$ 163.517,04
407	PSF/Ribeirão Preto	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.813,21	R\$ 81.758,52	R\$ 163.517,04
408	PSF/Ribeirão Preto	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.813,21	R\$ 81.758,52	R\$ 163.517,04
409	PSF/Campinas	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.971,34	R\$ 83.656,08	R\$ 167.312,16
410	PSF/Campinas	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.971,34	R\$ 83.656,08	R\$ 167.312,16
411	PSF/Campinas	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.971,34	R\$ 83.656,08	R\$ 167.312,16
412	PSF/Campinas	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.971,34	R\$ 83.656,08	R\$ 167.312,16
413	PSF/Campinas	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.971,34	R\$ 83.656,08	R\$ 167.312,16
414	PSF/São João Boa Vista	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.923,75	R\$ 83.085,00	R\$ 166.170,00
415	PSF/São João Boa Vista	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.923,75	R\$ 83.085,00	R\$ 166.170,00
416	PSF/Jundiaí	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.778,84	R\$ 81.346,08	R\$ 162.692,16



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Edifício Office Building, 5º andar, bairro Consolação
CEP 01415-003 - São Paulo – SP / FONE/FAX: (11) 3506-2000

417	PSF/Jundiaí	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.778,84	R\$ 81.346,08	R\$ 162.692,16
418	PSF/Jundiaí	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.778,84	R\$ 81.346,08	R\$ 162.692,16
419	PSF/Jundiaí	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.778,84	R\$ 81.346,08	R\$ 162.692,16
420	PSF/Jundiaí	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.778,84	R\$ 81.346,08	R\$ 162.692,16
421	PSF/Franca	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.867,93	R\$ 82.415,16	R\$ 164.830,32
VALOR TOTAL DO GRUPO 3							R\$ 4.749.804,36	R\$ 9.499.608,72
GRUPO 04 - INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAIXA CENTRAL								
254	PSF/Sorocaba	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.036,22	R\$ 48.434,64	R\$ 96.869,28
255	PSF/Sorocaba	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.036,22	R\$ 48.434,64	R\$ 96.869,28
256	PSF/Botucatu	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.882,98	R\$ 46.595,76	R\$ 93.191,52
257	PSF/Bauru	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.879,57	R\$ 46.554,84	R\$ 93.109,68
258	PSF/Bauru	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.879,57	R\$ 46.554,84	R\$ 93.109,68
259	PSF/Bauru	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.879,57	R\$ 46.554,84	R\$ 93.109,68
260	PSF/Bauru	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.879,57	R\$ 46.554,84	R\$ 93.109,68
261	PSF/Bauru	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.879,57	R\$ 46.554,84	R\$ 93.109,68
262	PSF/Bauru	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.879,57	R\$ 46.554,84	R\$ 93.109,68
263	PSF/Bauru	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.879,57	R\$ 46.554,84	R\$ 93.109,68
264	PSF/Bauru	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.879,57	R\$ 46.554,84	R\$ 93.109,68
265	PSU/Bauru	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.879,57	R\$ 46.554,84	R\$ 93.109,68
266	PSU/Bauru	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.879,57	R\$ 46.554,84	R\$ 93.109,68
267	PSF/Piracicaba	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.046,22	R\$ 48.554,64	R\$ 97.109,28
268	PSF/Piracicaba	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.046,22	R\$ 48.554,64	R\$ 97.109,28



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Edifício Office Building, 5º andar, bairro Consolação
CEP 01415-003 - São Paulo – SP / FONE/FAX: (11) 3506-2000

269	PSF/Piracicaba	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.046,22	R\$ 48.554,64	R\$ 97.109,28
270	PSF/Piracicaba	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.046,22	R\$ 48.554,64	R\$ 97.109,28
271	PSF/Piracicaba	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.046,22	R\$ 48.554,64	R\$ 97.109,28
272	PSF/Piracicaba	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.046,22	R\$ 48.554,64	R\$ 97.109,28
273	PSF/Araraquara	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.938,64	R\$ 47.263,68	R\$ 94.527,36
274	PSF/Araraquara	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.938,64	R\$ 47.263,68	R\$ 94.527,36
275	PSF/Araraquara	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.938,64	R\$ 47.263,68	R\$ 94.527,36
276	PSF/Araraquara	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.938,64	R\$ 47.263,68	R\$ 94.527,36
277	PSF/Sorocaba	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.843,92	R\$ 82.127,04	R\$ 164.254,08
278	PSF/Sorocaba	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.843,92	R\$ 82.127,04	R\$ 164.254,08
279	PSU/Sorocaba	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.843,92	R\$ 82.127,04	R\$ 164.254,08
280	PSU/Sorocaba	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.843,92	R\$ 82.127,04	R\$ 164.254,08
281	PSF/Botucatu	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.641,04	R\$ 79.692,48	R\$ 159.384,96
282	PSF/Bauru	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.678,84	R\$ 80.146,08	R\$ 160.292,16
283	PSU/Bauru	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.678,84	R\$ 80.146,08	R\$ 160.292,16
284	PSU/Bauru	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.678,84	R\$ 80.146,08	R\$ 160.292,16
285	PSU/Bauru	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.678,84	R\$ 80.146,08	R\$ 160.292,16
286	PSF/Piracicaba	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00	R\$ 163.200,00
287	PSF/Piracicaba	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00	R\$ 163.200,00



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Edifício Office Building, 5º andar, bairro Consolação
CEP 01415-003 - São Paulo – SP / FONE/FAX: (11) 3506-2000

288	PSF/Piracicaba	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00	R\$ 163.200,00
289	PSF/Piracicaba	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00	R\$ 163.200,00
290	PSF/Araraquara	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.686,77	R\$ 80.241,24	R\$ 160.482,48
291	PSF/Araraquara	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.686,77	R\$ 80.241,24	R\$ 160.482,48
422	PSF/Sorocaba	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.843,92	R\$ 82.127,04	R\$ 164.254,08
423	PSF/Sorocaba	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.843,92	R\$ 82.127,04	R\$ 164.254,08
424	PSF/Botucatu	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.641,04	R\$ 79.692,48	R\$ 159.384,96
425	PSF/Bauru	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.678,84	R\$ 80.146,08	R\$ 160.292,16
426	PSF/Bauru	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.678,84	R\$ 80.146,08	R\$ 160.292,16
427	PSF/Bauru	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.678,84	R\$ 80.146,08	R\$ 160.292,16
428	PSF/Bauru	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.678,84	R\$ 80.146,08	R\$ 160.292,16
429	PSF/Bauru	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.678,84	R\$ 80.146,08	R\$ 160.292,16
430	PSF/Bauru	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.678,84	R\$ 80.146,08	R\$ 160.292,16
431	PSF/Bauru	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.678,84	R\$ 80.146,08	R\$ 160.292,16
432	PSF/Piracicaba	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00	R\$ 163.200,00
433	PSF/Piracicaba	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00	R\$ 163.200,00



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Edifício Office Building, 5º andar, bairro Consolação
CEP 01415-003 - São Paulo – SP / FONE/FAX: (11) 3506-2000

434	PSF/Araraquara	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.686,77	R\$ 80.241,24	R\$ 160.482,48
435	PSF/Araraquara	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.686,77	R\$ 80.241,24	R\$ 160.482,48
436	PSF/Araraquara	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.686,77	R\$ 80.241,24	R\$ 160.482,48
437	PSF/Araraquara	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.686,77	R\$ 80.241,24	R\$ 160.482,48
VALOR TOTAL DO GRUPO 4							R\$ 3.594.197,52	R\$ 7.188.395,04

GRUPO 5 - INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIÃO VALE DO PARAÍBA E BAIXADA SANTISTA

292	CJU/São José dos Campos	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.989,23	R\$ 47.870,76	R\$ 95.741,52
293	PSF/São José dos Campos	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.989,23	R\$ 47.870,76	R\$ 95.741,52
294	PSF/São José dos Campos	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.989,23	R\$ 47.870,76	R\$ 95.741,52
295	PSF/São José dos Campos	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.989,23	R\$ 47.870,76	R\$ 95.741,52
296	PSF/São José dos Campos	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.989,23	R\$ 47.870,76	R\$ 95.741,52
297	PSU/São José dos Campos	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.989,23	R\$ 47.870,76	R\$ 95.741,52
298	PSU/São José dos Campos	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.989,23	R\$ 47.870,76	R\$ 95.741,52
299	PSU/São José dos Campos	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.989,23	R\$ 47.870,76	R\$ 95.741,52
300	PSF/Taubaté	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.048,49	R\$ 48.581,88	R\$ 97.163,76
301	PSF/Taubaté	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.048,49	R\$ 48.581,88	R\$ 97.163,76
302	PSF/Taubaté	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.048,49	R\$ 48.581,88	R\$ 97.163,76
303	PSF/Santos	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.991,58	R\$ 47.898,96	R\$ 95.797,92
304	PSF/Santos	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.991,58	R\$ 47.898,96	R\$ 95.797,92
305	PSF/Santos	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.991,58	R\$ 47.898,96	R\$ 95.797,92
306	PSF/Santos	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.991,58	R\$ 47.898,96	R\$ 95.797,92
307	PSF/Santos	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.991,58	R\$ 47.898,96	R\$ 95.797,92
308	PSF/Santos	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.991,58	R\$ 47.898,96	R\$ 95.797,92



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Edifício Office Building, 5º andar, bairro Consolação
CEP 01415-003 - São Paulo – SP / FONE/FAX: (11) 3506-2000

309	PSF/Santos	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.991,58	R\$ 47.898,96	R\$ 95.797,92
310	PSU/Santos	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.991,58	R\$ 47.898,96	R\$ 95.797,92
311	PSU/Santos	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.991,58	R\$ 47.898,96	R\$ 95.797,92
312	PSU/Santos	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.991,58	R\$ 47.898,96	R\$ 95.797,92
313	PSU/Santos	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 3.991,58	R\$ 47.898,96	R\$ 95.797,92
314	CJU/São José dos Campos	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.867,35	R\$ 82.408,20	R\$ 164.816,40
315	CJU/São José dos Campos	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.867,35	R\$ 82.408,20	R\$ 164.816,40
316	PSF/São José dos Campos	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.867,35	R\$ 82.408,20	R\$ 164.816,40
317	PSU/São José dos Campos	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.867,35	R\$ 82.408,20	R\$ 164.816,40
318	PSU/São José dos Campos	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.867,35	R\$ 82.408,20	R\$ 164.816,40
319	PSU/São José dos Campos	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.867,35	R\$ 82.408,20	R\$ 164.816,40
320	PSU/São José dos Campos	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.867,35	R\$ 82.408,20	R\$ 164.816,40
321	PSF/Santos	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.860,00	R\$ 82.320,00	R\$ 164.640,00
322	PSF/Santos	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.860,00	R\$ 82.320,00	R\$ 164.640,00
323	PSF/Santos	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.860,00	R\$ 82.320,00	R\$ 164.640,00
324	PSF/Santos	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.860,00	R\$ 82.320,00	R\$ 164.640,00
325	PSU/Santos	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.860,00	R\$ 82.320,00	R\$ 164.640,00
326	PSU/Santos	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.860,00	R\$ 82.320,00	R\$ 164.640,00



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Edifício Office Building, 5º andar, bairro Consolação
CEP 01415-003 - São Paulo – SP / FONE/FAX: (11) 3506-2000

327	PSU/Santos	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.860,00	R\$ 82.320,00	R\$ 164.640,00
328	PSU/Santos	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.860,00	R\$ 82.320,00	R\$ 164.640,00
329	PSU/Santos	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.860,00	R\$ 82.320,00	R\$ 164.640,00
438	PSF/São José dos Campos	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.867,35	R\$ 82.408,20	R\$ 164.816,40
439	PSF/São José dos Campos	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.867,35	R\$ 82.408,20	R\$ 164.816,40
440	PSF/São José dos Campos	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.867,35	R\$ 82.408,20	R\$ 164.816,40
441	PSF/São José dos Campos	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.867,35	R\$ 82.408,20	R\$ 164.816,40
442	PSF/Santos	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.860,00	R\$ 82.320,00	R\$ 164.640,00
443	PSF/Santos	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.860,00	R\$ 82.320,00	R\$ 164.640,00
444	PSF/Santos	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.860,00	R\$ 82.320,00	R\$ 164.640,00
445	PSF/Santos	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.860,00	R\$ 82.320,00	R\$ 164.640,00
446	PSF/Taubaté	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.980,00	R\$ 83.760,00	R\$ 167.520,00
447	PSF/Taubaté	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.980,00	R\$ 83.760,00	R\$ 167.520,00
448	PSF/Taubaté	SP	Assistente Administrativo - Nível I	1	24	R\$ 6.980,00	R\$ 83.760,00	R\$ 167.520,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 5							R\$ 3.283.530,48	R\$ 6.567.060,96
VALOR TOTAL GRUPO 1 + GRUPO 2 + GRUPO 3 + GRUPO 4 + GRUPO 5							R\$ 28.835.026,56	R\$ 57.670.053,12



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Edifício Office Building, 5º andar, bairro Consolação
CEP 01415-003 - São Paulo – SP / FONE/FAX: (11) 3506-2000

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3- ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será a Superintendência Regional de Administração na 3ª. Região.

3.2 Além do gerenciador, a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO é a participante do registro de preços:

ITEM	UNIDADES	UF	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OBJETO DA CONTRATAÇÃO	QTDE MENSAL	QTDE TOTAL	VLR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR PARA 24 MESES
45	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
46	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
47	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
48	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
49	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Edifício Office Building, 5º andar, bairro Consolação
CEP 01415-003 - São Paulo – SP / FONE/FAX: (11) 3506-2000

50	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
51	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
52	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
53	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
54	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
55	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
56	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
57	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Edifício Office Building, 5º andar, bairro Consolação
CEP 01415-003 - São Paulo – SP / FONE/FAX: (11) 3506-2000

58	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
59	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
60	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
61	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80
62	Fundacentro/São Paulo	SP	Auxiliar de Escritório	1	24	R\$ 4.137,45	R\$ 49.649,40	R\$ 99.298,80

4- DA ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5- VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 Validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Edifício Office Building, 5º andar, bairro Consolação
CEP 01415-003 - São Paulo – SP / FONE/FAX: (11) 3506-2000

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1.Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Edifício Office Building, 5º andar, bairro Consolação
CEP 01415-003 - São Paulo – SP / FONE/FAX: (11) 3506-2000

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8.O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12.Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Edifício Office Building, 5º andar, bairro Consolação
CEP 01415-003 - São Paulo – SP / FONE/FAX: (11) 3506-2000

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7- NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Edifício Office Building, 5º andar, bairro Consolação
CEP 01415-003 - São Paulo – SP / FONE/FAX: (11) 3506-2000

cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9- CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Edifício Office Building, 5º andar, bairro Consolação
CEP 01415-003 - São Paulo – SP / FONE/FAX: (11) 3506-2000

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora decidir, mediante decisão fundamentada, pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10- DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462,



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª. REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Edifício Office Building, 5º andar, bairro Consolação
CEP 01415-003 - São Paulo – SP / FONE/FAX: (11) 3506-2000

de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11- CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

São Paulo, 30 de abril de 2024.

TIAGO LIMA DA SILVA
LIMA DA SILVA
Fioravante:2168251
0883

Assinado de forma digital por TIAGO
LIMA DA SILVA
Fioravante:21682510883
Dados: 2024.05.03 08:55:19 -03'00'

TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE
Superintendente-Regional
PORTARIA Nº 343, DE 24/06/2019
SAD/3ªR/SGA/AGU

GUILHERME LEITE CASTELLO
BRANCO:00894733451

Assinado de forma digital por GUILHERME LEITE CASTELLO
BRANCO:00894733451
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=19372361000197,
ou=presencial, cn=GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO:00894733451
Dados: 2024.05.02 16:22:51 -03'00'

GUILHERME LEITE CASTELLO BRANDO
Diretor Executivo
RG 008.947.334-51
CPF/MF: 008.947.334-51
G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.